



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.094, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 4.501 de 19 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde

339039.01.01 – 10.302.0019-2.015 Outros Serviços Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

449051.91.01 – 15.452.0042-2.026 Obras e Instalações E.E.....R\$ 100.000,00

339030.55.01 – 15.452.0042-2.026 Material de Consumo E.E.....R\$ 10.000,00

449051.01.01 – 15.452.0042-1.008 Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

02.10 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

449051.01.01 – 08.244.0037-1.004 Obras e InstalaçõesR\$ 80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 250.000,00

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 19 de novembro de 2018; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone/Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000–Buritama–SP

e-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br




Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31


ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Dpto Municipal de Assuntos Jurídicos


ILSON JOSE GARCIA
Diretor do Departamento Municipal de
Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

